



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

LEI Nº 1.802, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Reajusta o vencimento base dos cargos comissionados da estrutura administrativa da Câmara Municipal da Aliança que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Os valores nominais do vencimento base atribuídos aos cargos públicos integrantes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal da Aliança definidos pela Lei Municipal nº 1.565, de 31 de janeiro de 2013, e alterações, passam a ser disciplinados nos termos da presente Lei.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, os valores nominais de vencimento base e simbologias para os cargos em comissão que trata a Lei Municipal nº 1.565, de 31 de janeiro de 2013, e alterações, serão os definidos no Anexo Único, desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 24 de fevereiro de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito

✉ alianca@alianca.pe.gov.br | CNPJ: 10.164.028/0001-18

📍 Rua Domingos Braga, SN, Centro - Aliança/PE - CEP: 55890-000

📄📘 PREFEITURADAALIANÇA



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.802, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

CARGO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
Diretor Administrativo e de Recursos Humanos	CC-1	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Diretor de Patrimônio e Suprimento	CC-1	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Diretor Financeiro e Contábil	CC-2	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Chefe do Gabinete Presidencial	CC-3	R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
Assessor Legislativo	CC-4	R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)
Diretor de Controle Interno	CC-5	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Secretário Legislativo	SLCM	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assessor Legislativo da Mesa Diretora	ALMD	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Ouvidor	OV	R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais)